

Portaria de Diárias nº 139, de 14 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL, confere ao Sr. Anderson Moraes Feitosa, inscrito no CPF sob o nº 022.654.584-90, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de um diária, perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para fazer face as despesas a serviço desta administração pública municipal no deslocamento para a cidade de Maceió/ AL.

Viçosa/ AL, 14 de maio de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
PREFEITO DO MUNICIPIO

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 14/05/2024 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento